

ATA

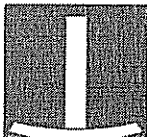
Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
247/2009
Processos nº 2985250/09 e 3124274/09

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia sete de dezembro do ano de dois mil e nove (07.12.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vitor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote de nº 247/09, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 462, em 17 de novembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PELAJIO DE MARIA GASPAR BATISTA
MULTIWORKS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP	PAULO GABRIEL DE CASTRO GARRIDO
JULIANA JOSÉ VAZ-ME	RODRIGO SANTOS SILVA DE JESUS
JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME	DEJAIR SOUZA DO NASCIMENTO
VIVIAN DE SOUZA-ME	ORIEL GONÇALVES DE MORAES
IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANÁ LTDA	ISMAEL JOSÉ DE OLIVEIRA
COMERCIAL ARTMAQ LTDA-EPP	REINALDO QUINAN
COMERCIAL LUTZ DE MOVEIS LTDA-EPP	PEDRO ALCANTARA SACRAMENTO FILHO

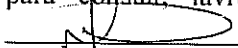
Aberta a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura do laudo técnico elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, discriminado quais as empresas que tiveram aprovados os prospectos apresentados, conforme preconiza o item 11 do Edital nº 247/09. Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

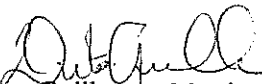
Lote	Empresa vencedora	Valor
1	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANÁ LTDA	R\$ 130.000,00
2	VIVIAN DE SOUZA-ME	R\$ 107.000,00
	Valor total	R\$ 237.000,00



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada pela empresa em relação ao Lote 02 estava em conformidade com o exigido no Edital. Em relação ao Lote 01, a documentação apresentada pela empresa vencedora estava em conformidade com o exigido no edital, salvo a certidão de regularidade de FGTS, com data de validade expirada. Entretanto, com amparo no item 82.1 do Edital nº 247/09, o Pregoeiro efetuou a diligência necessária e, através de simples consulta à internet, verificou que a empresa vencedora se encontra totalmente regular perante o FGTS. O documento comprobatório foi anexado nos autos do processo e a empresa considerada habilitada. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos. O representante da empresa COMERCIAL ARTMAQ LTDA-EPP manifestou interesse em interpor recurso alegando que ser indevida a decisão do Pregoeiro consistente em determinar, no momento da sessão, a realização de diligência consistente na impressão de certificado de regularidade da empresa IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANÁ LTDA perante o FGTS. **Desse modo, ante a existência de recurso, o Pregoeiro declarou vencedora, no Lote 01, a empresa IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANÁ LTDA no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e, no Lote 02, VIVIAN DE SOUZA-ME no valor total de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais). Totaliza a presente licitação a importância de no valor total de R\$237.000,00(duzentos e trinta e sete mil reais).** Ante a presença dos licitantes na sessão de realização do pregão, ficam todos, desde a lavratura da presente ata, intimadas a, no prazo legal, apresentarem suas respectivas razões e contrarrazões recursais. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro

